



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA FORNECIMENTO DE NOVOS PORTÕES E GRADES METÁLICAS NA REGIÃO DA FAIXA, EDIFÍCIO SEDE, SILO VERTICAL E ÁREAS RETRO-PORTUÁRIAS, NO PORTO DE PARANAGUÁ, CONFORME JUSTIFICATIVAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS ANEXADOS PELO SETOR REQUISITANTE.

Aos 03 dias do mês de janeiro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, denominada simplesmente de **APPA**, representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94, e pelo seu Diretor Técnico, **Paulinho Dalmaz**, RG sob. nº. 877.637-7-PR e CPF/MF nº. 243.798.169-15, assistidos pela Procuradora Jurídica **Jacqueline Andrea Wendpap**, inscrito na OAB/PR sob. nº. 13.027 e CPF nº 553.387.639-15, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.539.382-0, Concorrência nº.009/2013-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em data de 13 de dezembro de 2013, assina com **TELAS DE ALAMBRADO MARINGÁ LTDA**, estabelecida na Rua Estados Unidos, 1751 Jardim Internorte - CEP: 87045-010, na cidade de Maringá-Paraná, Fone:(44) 3229-3535 - inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.147.794/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **Edmar Aparecido de Souza**, portador do RG nº. 4.472.941-5 e CPF/MF sob nº. 711.544.189-87, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito às Leis nºs 15.608/07 e 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



LIVRO Nº 033
FL. Nº 004
CONT. Nº 048-13-01

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:- Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 048/2013, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de janeiro de 2014, restando fixada a data do término dos serviços para o dia 04 de fevereiro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 03 de janeiro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR TÉCNICO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA

EDMAR APARECIDO DE SOUZA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 5.719.415-4PR

TESTEMUNHA
RG: 1.711.552 5R